



# Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

## PORTARIA N° 09/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.”

**GASPAR CARLOS FILHO**, prefeito do município de Quartel Geral, usando das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31 da Lei 14.133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo sem que seja oficial podendo tal múnus ser ocupado pelo servidor efetivo ou nomeado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor **SILAS ALFREDO MENDES COSTA**, ocupante do cargo de Diretor de Almojarifado, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2° - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações na forma da lei federal 14.133/2021, e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3° - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, no que couber.

Art. 4° - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis instituída na forma do art. 31 § 2° II da lei federal 14.133/2021, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todos os efeitos da Portaria de n° 086/2021 de 13 de dezembro de 2021.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2023.

**GASPAR CARLOS FILHO**  
**PREFEITO**